

Boletim de Serviço

nº 396, de 13 de outubro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
EDITAL-SEI nº 033/2021, de 08 de outubro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 956/2021, de 06 de outubro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 957/2021, de 07 de outubro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 988/2021, de 07 de outubro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 989/2021, de 13 de outubro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 990/2021, de 13 de outubro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 991/2021, de 13 de outubro de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 992/2021, de 13 de outubro de 2021.....	11
PORTARIA-SEI nº 995/2021, de 07 de outubro de 2021.....	12

EDITAL - SEI Nº 33/2021

Processo nº 23537.010282/2019-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO ESPECIAL EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO EM ODONTOLOGIA (SEDTO) DA UNIDADE CIRURGIA ESPECIALIZADA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

O Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga de Coordenador e Subcoordenador do Serviço Especial em Diagnóstico e Tratamento em Odontologia (SEDTO) da Unidade Cirurgia Especializada do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 (dois) anos.

1. **As inscrições** poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **18 e 22 de outubro de 2021**, no horário das **09 às 15 horas** na sala da Chefia da Unidade Cirurgia Especializada, prédio principal, 9º andar, ala sul.
2. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos aos cargos de Coordenador e Subcoordenador os professores do quadro permanente da Faculdade de Odontologia da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço Especial em Diagnóstico e Tratamento em Odontologia (SEDTO) da Unidade Cirurgia Especializada (cirurgiões dentistas com vínculo UFMG e EB-SERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
3. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Odontologia da UFMG e cirurgiões dentistas do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço Especial em Diagnóstico e Tratamento em Odontologia (SEDTO) da Unidade Cirurgia Especializada do HC-UFMG.
4. **A Eleição se realizará entre os dias 25 e 29 de outubro de 2021**, no horário compreendido entre **09 e 15 horas**, na sala da Chefia da Unidade Cirurgia Especializada, prédio principal, 9º andar ala sul.
5. **Apuração:** A apuração dos votos ocorrerá após a realização da eleição e seu resultado será registrado em ata pela Unidade Cirurgia Especializada, devendo ser encaminhado à Gerência de Atenção à Saúde para nomeação do coordenador e subcoordenador.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG

Portaria-SEI nº 956/2021, de 06 de outubro de 2021

Processo nº 23537.032110/2019-04

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 571/2021, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 345/2021, de 29 de junho de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 793/2021, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 372 de 19 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23537.032110/2019-04, ante as razões apresentadas no Ofício nº 273/2021, 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 957/2021, de 07 de outubro de 2021

PROCESSO Nº 23546.047109/2020-09

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designada pela Portaria-SEI nº 663/2020, de 12 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 254, de 12 de novembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 407/2021, de 11 de maio de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 322, de 12 de maio de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 506/2021, de 15 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 15 de junho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 640/2021, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 352, de 13 de julho de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 828/2021, de 25 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23546-047109/2020-09, ante as razões apresentadas no Ofício nº 269/2021, de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 988/2021, de 07 de outubro de 2021

Processo nº 23537.020730/2020-26

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 138/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria -SEI nº 261/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 408/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 322, de 12 de maio de 2021; com substituição pela, Portaria-SEI nº 546/2021, de 23 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 616/2021, de 02 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 350, de 07 de julho de 2021; com substituição pela Portaria-SEI nº 674/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021, e com prorrogação pela Portaria-SEI nº 827/2021, de 25 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021, referente ao processo nº 23537.020730/2020-26, ante as razões apresentadas no Ofício nº 274/2021, de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 989, de 13 de outubro de 2021

PROCESSO Nº 23546.060808/2020-36

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 251/2021, de 31 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 432/2021, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 592, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 01 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23546.060808/2020-36, ante as razões apresentadas no Ofício nº 270/2021, de 05 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 990/2021, de 13 de outubro de 2021

PROCESSO Nº23537.018883/2020-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 439/2021, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 327, de 25 de maio de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 591, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 01 de julho de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 842/2021, de 31 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 377, de 31 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23537. 018883/2020-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 271, de 05 de setembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 991/2021, de 13 de outubro de 2021

Processo nº 23546.055634/2020-90

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 572/2021, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 29 de junho de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 800, de 27 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23546.055634/2020-90, ante as razões apresentadas no Ofício nº 277, de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 992/2021, de 13 de outubro de 2021

Processo nº 23658.005024/2020-88

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 581/2020, de 14 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 16 de outubro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 727/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261 de 04 de dezembro de 2020; e reconduzida pela Portaria-SEI nº 073/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 27 de janeiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 234/2021, de 16 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 378/2021, de 30 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 317, de 04 de maio de 2021; com substituição pela Portaria-SEI nº 436, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, e com recondução pela Portaria-SEI nº 843/2021, de 31 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 377, de 31 de agosto, referente ao Processo nº 23658.005024/2020-88, ante as razões apresentadas no Ofício nº 278/2021, de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 995, de 07 de outubro de 2021

Designa equipe de Planejamento de Contratação e dá outras providências

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais -HC- UFMG**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-Ebserh**, no uso das competências delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 3 de setembro de 2018, em consonância com o previsto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH - Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria SEI nº 1.497, de 1º12/2020, da DGP/Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para contratação de serviços.

Art. 2º Cabe aos integrantes a análise de viabilidade e estudos para contratação de prestação de serviços contínuos de transporte de pequenas cargas no âmbito do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 3º A Equipe composta por esta Portaria é integrada pelos seguintes membros:

I - Cássia Prímola Magalhães Buzelin, Siape nº 2243367

II- Luan Freitas Lana - Siape nº 2316182

III- Sandro Luis Pinto - Siape nº 1850743

IV- Letícia Lopes Oliveira - Siape nº 2214310

V - Cristiano Oliveira Bistene - Siape nº 2356717

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e convalida os atos praticados por esta comissão a partir de 1º/7/2021.

Art. 5º Revoga-se a Portaria SEI 821, de 26/8/2021, mantendo os seus efeitos até a presente data.

Profª Andréa Maria Silveira

Superintendente

HC-UFMG/Ebserh

Portaria SEI nº 443/2018